



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL Nº 93 - SOLDADO CBMPR-2025

SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO
DE DESCLASSIFICAÇÃO NO EXAME DE SANIDADE FÍSICA (ESAFI)
(candidato *sub judice*)

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas no cargo de Aluno-Soldado de 3ª Classe Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Paraná-CBMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO CBMPR-2025, com fulcro no disposto nos subitens 1.3 e 8.7 do edital regulador, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos nº 0003142-49.2026.8.16.9000 - AI e 0009739-07.2026.8.16.0182 (autos de origem), da 4ª Turma Recursal JE e 15º Juizado JEFP (eP nº 26.132.033-9), resolve:

1. Estabelecer a divulgação da SUSPENSÃO do ato administrativo de desclassificação na fase do Exame de Sanidade Física - ESAFI, do candidato **ALEXANDRE BRONISLAVSKI, inscrição nº 2504001863**, em cumprimento à decisão judicial.
2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente
Ten.-Cel. QOBM André Lopes de Oliveira,
Presidente do Concurso.